

PORTARIA Nº 31.209/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR INTERINAMENTE** o Sr. ANDRE KUNZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização e Procedimentos Fiscais, lotado na Secretária da Fazenda, a responder cumulativamente pelo cargo de Secretário, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos em 08 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito